



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 099/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 9 de abril de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.556/2025 - PMS e PL nº 023/2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 023/2022 e uma via da Lei nº 1.556/2025 – PMS – estabelece os dias 31 de julho à 06 de agosto, como a semana municipal de combate ao feminicídio no município de Santana.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 351/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 27 de março de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

E-mail: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.556/2025 - PMS e do Projeto de Lei nº 23/2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.556/2025 – PMS, estabelece os dias 31 de julho a 06 de agosto, como a Semana Municipal de Combate ao Feminicídio no município de Santana.

Informo que a publicação da respectiva Lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2017 de 01 de abril de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

PROTOCOLO Nº. 195/2025

Recebido em 04/04/2025

elabaliu

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2EB-8D21-FB60-CE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 01/04/2025 10:08:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/F2EB-8D21-FB60-CE97>